

RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1019865-72.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **junho de 2023.**

72-911.1. CT | JV / MM

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 4 |
| Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda | 6 |
| Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais | 7 |
| II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) | 7 |
| II.1.1. Evolução do Ativo Total | 7 |
| II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)..... | 8 |
| II.1.3. Patrimônio Líquido..... | 9 |
| II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado | 9 |
| II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa | 10 |
| II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros | 11 |
| II.4. Evolução Mensal de Colaboradores..... | 11 |
| Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial | 12 |
| III.1. Da Forma de Pagamento Homologada | 12 |
| III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial..... | 13 |
| Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas | 15 |
| Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares | 16 |
| Anexo VI - Cronograma Processual | 17 |
| Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 | 18 |
| Glossário..... | 19 |

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, foi apresentado em 03 de março de 2022, às fls. 7496/7573. Sob às fls. 7576/7619, este Auxiliar informou o resultado da Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação, realizada em 24 de maio de 2022, o qual foi homologado em 19 de maio de 2023, às fls. 8118/8119.

Com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda, foi paga a importância de R\$ 607.691 aos credores das Classes I, II, e III, até o mês de junho de 2023.

A Recuperanda reconheceu no primeiro semestre de 2023, Receita Líquida acumulada de R\$ 12.369.688 e Resultado Operacional em prejuízos de R\$ 255.293, ocasionado pelo seu elevado custo e demais despesas operacionais, refletido no Patrimônio Líquido negativo de R\$ 99.206.251. Ademais, observa-se redução de 4,2% no faturamento líquido, comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Apresentou endividamento no mês de junho de R\$ 140.365.008, dos quais R\$ 19.868.770 são relativos às dívidas concursais e R\$ 120.496.238 às extraconcursais, e desse saldo, 32,7% referem-se às Obrigações Fiscais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares”, deste relatório.

Cabe mencionar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 14 de setembro de 2023.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., com sede à Rua Arthur Carl Schmidt, nº 245 – Cidade Satélite Cumbica – Guarulhos/ SP, inscrita CNPJ sob nº 62.284.559/0001-48, foi fundada em 23 de dezembro de 1968 e tem por objeto social a produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arame e instalação de máquinas e equipamentos industriais, apresenta a seguinte estrutura societária:

| Sócios | Quota | % | Valor |
|---|-----------|---------|---------------|
| ESPÓLIO DE DANILO SUMAN | 3.000.000 | 33,33% | R\$ 3.000.000 |
| ESPÓLIO DE CHRYSANTHOS DEMETRE KOUTSANTONIS | 3.000.000 | 33,33% | R\$ 3.000.000 |
| OLIMPIO RODRIGUES AZEVEDO | 3.000.000 | 33,33% | R\$ 3.000.000 |
| | 9.000.000 | 100,00% | R\$ 9.000.000 |

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira, foi realizada de acordo com as informações de junho de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial R\$ | mai/23 | jun/23 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo | 41.827.748 | 41.158.756 |
| Ativo Circulante | 16.117.972 | 15.557.137 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 265.871 | 75.239 |
| Clientes | 5.667.785 | 5.404.661 |
| Estoques | 944.999 | 827.522 |
| Impostos a Recuperar | 4.080.402 | 4.075.724 |
| Adiantamentos | 5.104.066 | 5.126.979 |
| Despesas Antecipadas | 54.848 | 47.013 |
| Ativo Não Circulante | 25.709.776 | 25.601.620 |
| Depósitos Judiciais | 481.135 | 481.135 |
| Investimentos | 2.030.609 | 2.030.609 |
| Imobilizado | 23.044.972 | 22.936.815 |
| Intangível | 153.061 | 153.061 |
| Passivo | 41.827.748 | 41.158.756 |
| Passivo Circulante | 84.700.459 | 84.023.314 |
| Fornecedores | 1.332.567 | 1.227.963 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 26.725.307 | 26.736.206 |
| Obrigações Fiscais | 45.539.531 | 45.624.036 |
| Parcelamento Fiscal | 110.122 | 107.946 |
| Empréstimos e Financiamentos | 959.513 | 959.513 |
| Desconto de Duplicatas | 409.246 | -217.043 |
| Contas a Pagar Outras Obrigações | 9.624.173 | 9.584.692 |
| Passivo Não Circulante | 56.309.974 | 56.341.694 |
| Obrigações RJ | 19.868.770 | 19.868.770 |
| Empréstimos e Financiamentos | 36.209.007 | 36.245.910 |
| Parcelamentos Fiscal | 232.198 | 227.014 |
| Patrimônio Líquido | -99.182.685 | -99.206.251 |
| Capital | 9.000.000 | 9.000.000 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 10.573.433 | 10.470.779 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | -118.421.737 | -118.421.737 |
| Resultado no Exercício | -334.381 | -255.293 |

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** no mês de junho de 2023, totalizaram R\$ 41.158.756, saldo esse 1,6% inferior ao mês anterior, em razão principalmente das movimentações do grupo de **Clientes**.

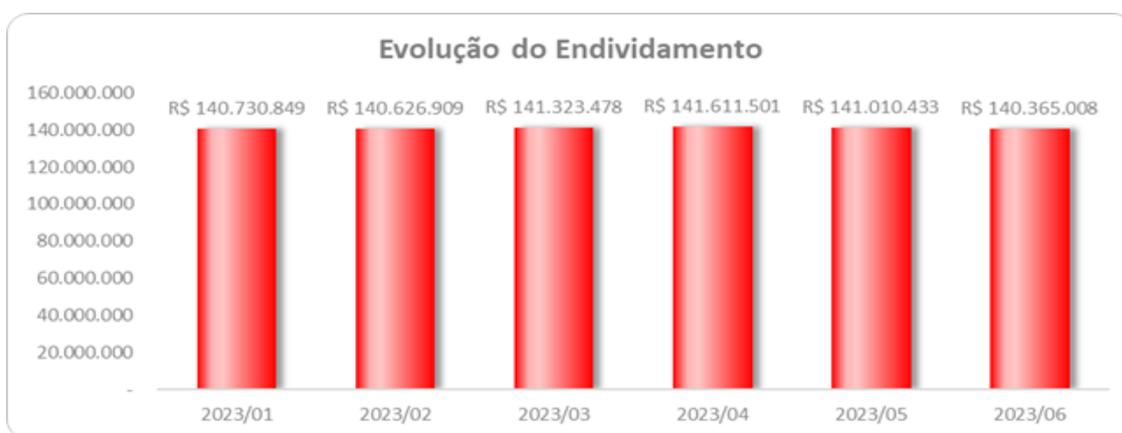


- O grupo de **Clientes**, somou R\$ 5.404.661, sendo os principais recebíveis referentes às empresas: Victor Comercial Ltda, Esplane Espaços Planejados Ltda; Office Max Comércio de Móveis Ltda; Cimemprimo Distr. De Cimento Ltda; Cemear Comércio e Representação Ltda; dentre outros.

O **Imobilizado** representa 55,7% do total dos ativos, após o reconhecimento mensal das **depreciações**, pelo uso dos bens, perfaz saldo líquido de R\$ 22.936.815.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Apresentando linearidade no semestre, o **Endividamento** em junho de 2023, totalizou R\$ 140.365.008, dos quais, R\$ 19.868.770 referem-se às dívidas concursais e R\$ 120.496.238, às extraconcursais.



As **Obrigações Fiscais** e os **Parcelamentos**, somaram R\$ 45.958.996, equivalentes 32,7% do total do endividamento, visto que a rubrica de ICMS a Recolher é a mais representativa (78,9%).

O grupo de **Empréstimos e Financiamentos**, totalizaram R\$ 37.205.423, e desse saldo, R\$ 3.796.406 são relativos aos Empréstimos Bancários e R\$ 33.409.017 aos Empréstimos com Mútuos, sendo o último, composto conforme a seguir:

| Mútuos | mai/23 | % |
|----------------------------|-----------------------|----------------|
| Emp. Com. Kod. Artef. | R\$ 17.715.377 | 53,03% |
| Emp. Mútuo a Pagar | R\$ 6.798.910 | 20,35% |
| Emp. Socio Olimpico | R\$ 5.076.245 | 15,19% |
| Emp. Demetrio Chryssanthos | R\$ 1.474.253 | 4,41% |
| Emp. DEFG Suman Partc. | R\$ 1.446.619 | 4,33% |
| Emp. Danilo Suman | R\$ 558.220 | 1,67% |
| Emp. Eugenia Koutsantonis | R\$ 339.393 | 1,02% |
| Total | R\$ 33.409.017 | 100,00% |

As **Obrigações Trabalhistas** totalizaram R\$ 26.736.206, no mês de junho de 2023, com aumento de R\$ 10.900, em relação ao mês anterior, em razão, da alínea de Rescisões a Pagar.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 99.206.251, em junho de 2023

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício | mai/23 | jun/23 | Acumulado |
|--|------------------|------------------|-------------------|
| Receita Operacional Bruta | 2.935.144 | 2.347.697 | 14.427.400 |
| (-) Deduções da Receita Operacional | -454.853 | -321.672 | -2.057.712 |
| Receita Líquida | 2.480.291 | 2.026.025 | 12.369.688 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | -1.493.312 | -1.473.817 | -9.365.355 |
| = Resultado Bruto | 986.979 | 552.207 | 3.004.333 |
| = Despesas Operacionais | -506.267 | -455.609 | -3.107.212 |
| (-) Despesas de Vendas | -81.133 | -85.935 | -524.427 |
| (-) Despesas Administrativas | -420.159 | -364.715 | -2.552.897 |
| (-) Depreciação e Amortização | -4.975 | -4.959 | -29.888 |
| = Resultado Operacional Líquido | 480.712 | 96.598 | -102.879 |
| = Resultado Financeiro | -29.532 | -17.121 | -152.413 |
| (+) Receitas Financeiras | 0 | 2 | 149 |
| (-) Despesas Financeiras | -29.532 | -17.123 | -152.562 |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL | 451.180 | 79.477 | -255.292 |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO | 451.180 | 79.477 | -255.292 |

No primeiro semestre de 2023, reconheceu **faturamento líquido** de R\$ 12.369.688. No mês de junho de 2023, auferiu R\$ 2.026.025.

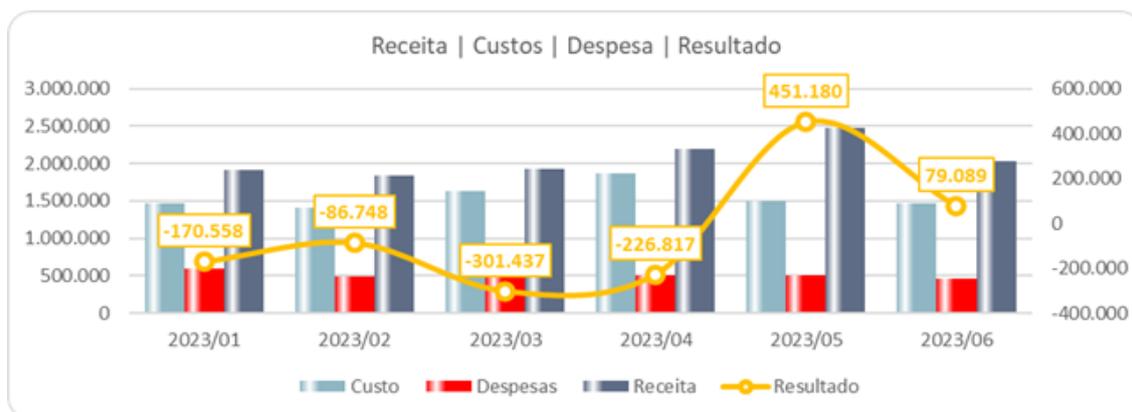
Os **Custos** absorveram 75,7% do faturamento líquido, até junho de 2023.

As **Despesas Operacionais**, totalizaram o acumulado R\$ 3.107.212, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 2.552.897, relativos aos Serviços de Terceiros, Ordenados, Pró-labore;
- **Despesas de Vendas:** totalizaram R\$ 524.427, referentes à Despesas Com Pessoal, Despesas Com Viagens e Representações.

O **Resultado Financeiro** evidenciou em despesas R\$ 152.413, relativos as Variações Cambiais Passivas e Juros Passivos.

Evidenciou de janeiro a junho de 2023, **Resultado Operacional negativo** de R\$ 255.293. No mês de junho de 2023, reconheceu **lucro líquido** de R\$ 79.089.



II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

| DFC - Indireto junho de 2023 | |
|---|-----------------------|
| Atividades Operacionais | |
| Resultado do Exercício | (255.292,65) |
| (+) Depreciação e Amortização | 33.530,02 |
| (-) Outros Ajustes | (8.489,54) |
| (=) Resultado Ajustado | (230.252,17) |
| Redução (Aumento) de Ativos | |
| Duplicatas a Receber | 1.148.059,24 |
| Adiantamento a Fornecedores | (186.701,44) |
| Impostos a Recuperar | 145.696,93 |
| Estoques | (62.419,07) |
| Despesas Antecipadas | (47.012,80) |
| Outros Ativos | (2.545,67) |
| Redução (Aumento) de Passivos | 926.868,42 |
| Fornecedores | (392.301,26) |
| Obrigações Tributárias | 1.109.100,78 |
| Obrigações Trabalhistas | 50.456,49 |
| Obrigações Previdenciárias | 778.886,44 |
| Provisões Trabalhistas | 105.485,41 |
| Adiantamento de Clientes | 307.591,49 |
| Recuperação Judicial | (162.705,23) |
| Outros Passivos | (869.645,70) |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais | 1.691.693,44 |
| Atividades de Investimento | |
| Aquisição de Imobilizado | (3.794,38) |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento | (3.794,38) |
| Atividades de Financiamento | |
| Duplicatas Descontadas | (2.065.743,23) |
| Mutuo com Partes Relacionadas | 10.532,20 |
| Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento | (2.055.211,03) |
| Redução Líquida nas Disponibilidades | (367.311,97) |
| Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022 | 442.550,91 |
| Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 30/06/2023 | 75.238,94 |

Registrou caixa gerado das atividades operacionais de R\$ 1.691.693 reduzidos pelas atividades de financiamentos (R\$ 2.055.211) e atividades de investimento (R\$ 3.794), gerando redução líquida de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 367.312.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Imediata | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Seca | 0,18 | 0,18 | 0,18 | 0,18 | 0,18 | 0,17 |
| Liquidez Corrente | 0,19 | 0,19 | 0,19 | 0,19 | 0,19 | 0,19 |
| Liquidez Geral | 0,12 | 0,12 | 0,12 | 0,12 | 0,12 | 0,11 |
| Índices de Estrutura de Capitais | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
| Endividamento | -1,43 | -1,42 | -1,42 | -1,42 | -1,42 | -1,41 |
| Composição do Endividamento | 0,59 | 0,59 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,60 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -0,62 | -0,61 | -0,60 | -0,59 | -0,59 | -0,59 |
| Instrumentos Financeiro | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
| Capital Circulante Líquido | -67.694.461 | -67.826.389 | -68.255.968 | -68.549.357 | -68.582.487 | -68.466.177 |

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

| | jan | fev | mar | abr | mai | jun |
|----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| saldo inicial | 99 | 99 | 99 | 82 | 81 | 81 |
| admitidos | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| demitidos | 0 | 0 | -17 | -2 | 0 | 0 |
| saldo final | 99 | 99 | 82 | 81 | 81 | 83 |

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, foi apresentado em 03 de março de 2022, às fls. 7496/7573. Sob às fls. 7576/7619, esta Auxiliar informou o resultado da Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação, o qual foi homologado em 19/05/2023 às fls. 8118/8119. Abaixo, resumo das condições de pagamentos:

- **Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos:** Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, corrigidos pela TR + 1,00% a.a., limitado na soma a 3,00% a.a., sobre o valor com a aplicação de eventual deságio (exceção feita para os pagamentos previstos para a Classe II – Garantia real, os quais apresentam critérios próprios), a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 20 vinte anos. A parcela mínima para cada credor será de R\$ 1.000,00, a cada parcela anual prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.
 - **Classe I – Trabalhista:** Saldo aproximado R\$ 2,8 milhões: pagamento de 100%, dos créditos relacionados na Classe I – Trabalhista, em até 1 ano da data de publicação da decisão de homologação do aditivo consolidador, e no caso de novas habilitações na Classe I – Trabalhista, deve-se considerar prazo de 1 ano para a quitação, contado da data da habilitação do crédito.
 - **Classe II – Garantia Real:** Saldo aproximado R\$ 154 mil: pagamento de 100% sem qualquer aplicação de deságio – dos créditos relacionados na Classe II – Garantia Real, através de 2 Etapas, abaixo descritas:
 - **Etapa A:** Pagamento de 63,52% em 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30/08/2020, e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da ETAPA A; e
 - **Etapa B:** Pagamento de 36,48% em 5 parcelas mensais, iguais e sucessivas cada, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o último pagamento da Etapa A e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da Etapa B.
 - Os valores elencados no quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial relativos a Classe II – Garantia Real, serão corrigidos pela TR + 1,00% a.a., sobre o valor, sem qualquer aplicação de deságio, a partir da data de 30/08/2020.
 - A Recuperanda expressamente reconhece como válida, rígida e eficaz, as garantias, sejam elas quais forem, que ensejaram a classificação dos credores existentes, na data da realização da Assembleia Geral de Credores, na Classe II.
 - **Classe III – Quirografários:** Saldo aproximado R\$ 16,6 milhões: pagamento de 30% (trinta por cento) dos créditos relacionados a classe III – Quirografários, em 19 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º mês da data

da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, a saber 08/03/2021 e as demais nos anos subsequentes.

- **Classe IV – ME/EPP:** Saldo aproximado de R\$ 331 mil: pagamento de 60% dos créditos relacionados na classe IV – ME/EPP, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, a saber 08/03/2021, e as demais nos anos subsequentes.
- **Subclasse de credores enquadrados como “partes relacionadas”:** os saldos devedores apurados nesta Recuperação Judicial, incluindo habilitações e impugnações de créditos realizadas em seu decorrer, relacionados aos credores que são partes relacionadas à Recuperanda, serão satisfeitos após o pagamento de todos os demais credores desta Recuperação Judicial.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

| Classe | QGC | Deságio | Valor com Deságio | Valor a Pagar | Pagamentos | Valor em Aberto | Valor a Vencer |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| I | 2.810.477 | - | 2.810.477 | 2.810.477 | 103.452 | 2.707.025 | - |
| II | 354.246 | - | 354.246 | 354.246 | 366.047 | - | - |
| III | 16.223.545 | 11.356.481 | 4.867.063 | 256.161 | 138.192 | 117.969 | 4.610.902 |
| IV | 561.747 | 224.699 | 337.048 | 67.410 | - | 67.410 | 269.638 |
| TOTAL | 19.950.014 | 11.581.180 | 8.368.835 | 3.488.294 | 607.691 | 2.892.404 | 4.880.541 |

Conforme verificação dos comprovantes de pagamento acostados às fls. 7.641/7.642, foram pagos R\$ 103.452 a 34 credores da Classe I – Trabalhistas.

Existem 38 credores da Classe I – Trabalhista que não receberam, são eles:

| CREDORES | CLASSE | TOTAL PAGTOS REALIZADOS | CREDORES | CLASSE | TOTAL PAGTOS REALIZADOS |
|--------------------------------------|----------|-------------------------|--|----------|-------------------------|
| ADAILDO SOARES DOS SANTOS | Classe I | R\$ - | LUCAS VINICIUS DOS SANTOS FREITAS | Classe I | R\$ - |
| AIRTON SILVA SOUSA | Classe I | R\$ - | MARCELO PEREIRA BORGES | Classe I | R\$ - |
| ALMEIDA E PAVIA ADVOGADOS ASSOCIADOS | Classe I | R\$ - | MARCOS RODRIGUES DOS REAIS | Classe I | R\$ - |
| ALOISIO OLIVEIRA COSTA | Classe I | R\$ - | MARCELO FORTE SUMAN | Classe I | R\$ - |
| ANTONIO CARLOS ADÃO DA SILVA | Classe I | R\$ - | MARCONDES SILVA LIMA | Classe I | R\$ - |
| ANTONIO CARLOS ALVES BRITO | Classe I | R\$ - | MONALISA ELIANE GARCEZ ALVES | Classe I | R\$ - |
| ANTONIO HORACIO DA SILVA | Classe I | R\$ - | NELSON BEZERRA DA SILVA | Classe I | R\$ - |
| BRUNO MODESTO DE QUEIROZ | Classe I | R\$ - | ODAIR JOSE BARION | Classe I | R\$ - |
| DEMETRIO CHRYSANTHOS | Classe I | R\$ - | PAULO FRANCISCO DA SILVA | Classe I | R\$ - |
| EZIDIO ALVES DOS REIS | Classe I | R\$ - | PEDRO DIAS RODRIGUES | Classe I | R\$ - |
| FILIPE VICENTE DA SILVA | Classe I | R\$ - | RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA | Classe I | R\$ - |
| GILSON DAMUS JUNIOR | Classe I | R\$ - | RAPHAEL FORTE SUMAN | Classe I | R\$ - |
| JIVALDO LOPES DE OLIVEIRA | Classe I | R\$ - | RENATO OLIMPIO DE AZEVEDO | Classe I | R\$ - |
| JOSÉ BISPO DA FONSECA | Classe I | R\$ - | RONALDO CAMPOS DOS SANTOS | Classe I | R\$ - |
| HUDERSON BRUNO GUILHERME DA SILVA | Classe I | R\$ - | RONALDO FERREIRA DOS SANTOS | Classe I | R\$ - |
| JERONIMO ANISIO DOS SANTOS | Classe I | R\$ - | SANDRO VIEIRA DE MOURA | Classe I | R\$ - |
| JAKLSLENE TORRES RAMOS | Classe I | R\$ - | SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS | Classe I | R\$ - |
| JOSE CARROS DA SILVA | Classe I | R\$ - | THIAGO SILVA SANTOS | Classe I | R\$ - |
| JOSELINO DE JESUS DA SILVA | Classe I | R\$ - | WELITON SANTANA JUNIOR E OUTROS | Classe I | R\$ - |

A Classe II – Garantia Real, foi totalmente quitada no mês de junho de 2022.

Em março de 2023, iniciou-se o pagamento da Classe III – Quirografários, sendo pagos a importância de R\$ 138.192 a 13 credores.

Já em relação à Classe IV – ME/EPP, até a finalização do presente relatório, não recebemos os comprovantes de pagamentos, sendo necessário envio pela Recuperanda.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período do presente relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Reitera-se:

- 1) Envio da planilha de pagamentos relativos à Classe IV – ME/EPP, bem como envio dos comprovantes de pagamentos.
- 2) Envio da planilha de pagamentos relativos às demais Classes.

Anexo VI - Cronograma Processual

| EVENTO OCORRIDO | | |
|-----------------|---|--|
| DATA ESTIMADA | | |
| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
| 06/06/2018 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| 18/09/2018 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 03/07/2018 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | - |
| 18/09/2018 | Publicação do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| 04/10/2018 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| 29/08/2018 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| 30/11/2018 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O | Art. 53, § único |
| 02/01/2019 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |
| 21/03/2019 | Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências) | Art. 7º, § 2º |
| 03/04/2019 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |
| 30/05/2018 | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| 06/08/2019 | 1ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| 15/02/2019 | 2ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| 17/03/2019 | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) | Art. 6, § 4º |
| 03/03/2021 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |
| 14/03/2022 | Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial | |
| 17/05/2022 | 01ª Convocação da assembleia geral de credores para votação do Aditivo ao PRJ | |
| 24/05/2022 | 02ª Convocação da assembleia geral de credores para votação do Aditivo ao PRJ | |
| 24/05/2022 | Votação do Aditivo ao PRJ | |
| 19/05/2023 | Homologação do Aditivo ao PRJ | |

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|-------------------|
| 1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: 2.2. Mensal | RMA 06/2023 |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | Anexo II |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | Anexo II |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1. N/A 2.2.8.2. Anexar documentos | Anexo III |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o

índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).